



## **Ato da Presidência nº 02/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, com base na decisão monocrática do Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Agravo de Instrumento nº 4000508-68.2019.8.24.0000), e no uso de suas atribuições legais e regimentais, cancela a 1ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, que seria levada a efeito **no dia 18 de janeiro de 2019, sexta-feira**, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Imbituba.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2019.

**Roberto Luiz Rodrigues**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba**

Registre-se e Publique-se

Registrada, publicada, e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 16/01/2019 e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.